

PORTARIA Nº 582

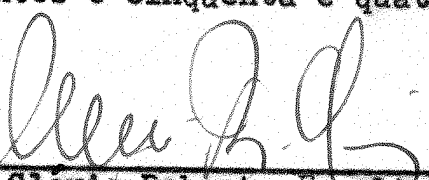
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Dr. Jorge Salomão Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Anápolis para funcionar como Juiz Eleitoral na 17ª Zona sediada em Jaraguá, durante o impedimento, por nojo do respectivo Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro.


Desor. Clóvis Roberto Esselin, Presidente
do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
29.7.54
Zogaco,